



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE**  
**FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 004/2018 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS**  
**CANDIDATOS A BOLSA CAPES DEMANDA**  
**SOCIAL, JUNTO AO PROGRAMA EM SAÚDE**  
**PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA –**  
**MESTRADO – Cota PRPPG.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado;

Considerando o Edital n.º 002/2018-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira de 26 de fevereiro de 2018.

**DIVULGA:**

Art. 1.º Ficam classificados em ordem os discentes abaixo relacionados:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	Carlos Guilherme Meister Arenhart
2º	Aline Suelen Miura
3º	Janiele Christiane Moro
4º	Michele dos Santos Hortelan

.Art 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2018

**Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho**  
Coordenador do Programa em Saúde Pública  
em Região de Fronteira  
Presidente da Comissão de Bolsas